



Plano de **NEGÓCIOS**

Companhia Municipal de Turismo de
Ubatuba - COMTUR em Liquidação



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
SITUAÇÃO ATUAL	4
METODOLOGIA - 5W2H	5
• What (o que será feito?):	
• Why (por que será feito?):	
• Where (onde será feito?):	7
• When (quando será feito e qual é o prazo?):	
• Who (quem são as pessoas envolvidas?):	
• How (como será feito?):	8
• How much (quanto vai custar?)	
SÍNTESE DO PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO (2024)	
SÍNTESE DO PLANEJAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO (2025-2027)	10
CONCLUSÃO	11

INTRODUÇÃO

A Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - COMTUR em Liquidação é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Municipal nº 1.052 de 31 de outubro de 1990. A COMTUR foi constituída para fomentar o turismo em Ubatuba, com atuação em diversas áreas, como a administração de pontos turísticos, promoção de eventos e fiscalização de atividades relacionadas ao turismo. O estatuto jurídico é regido pela Lei nº 13.303/2016, além de outras disposições legais aplicáveis, garantindo uma gestão transparente e eficiente. Em novembro de 2021, a Lei Municipal nº 4.446/21, autorizou a liquidação e extinção da COMTUR, sendo regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.776/2021 e seguintes.

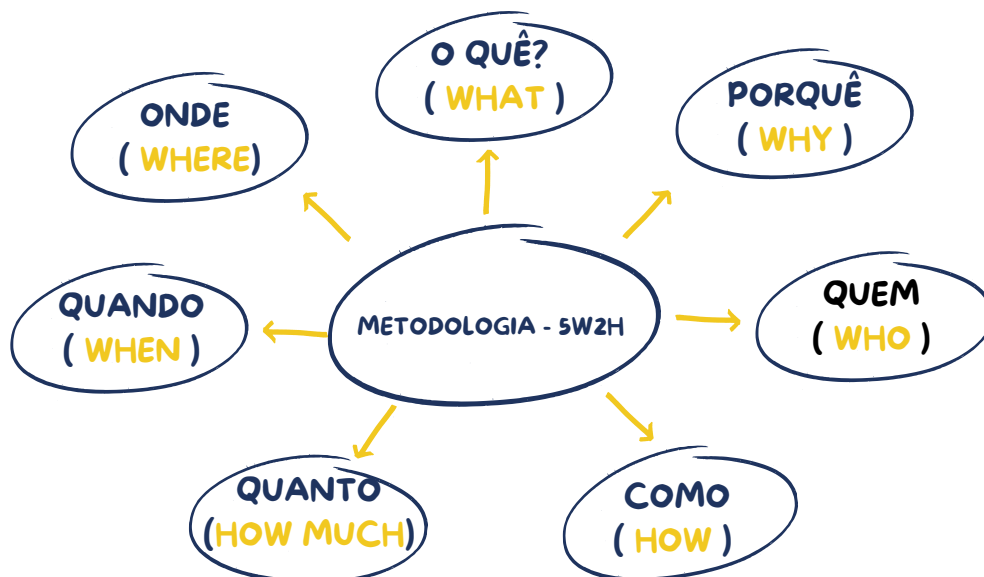
SITUAÇÃO ATUAL

A Companhia Municipal de Turismo, vivencia o processo de Liquidação, regulamentada pela Lei Municipal n.º 4.446/2021, focada no pagamento de parcelamentos referente a débitos previdenciários, tributários e municipais. Conta com uma equipe operacional para exercer a atividade remanescente prevista no art. 4º da Lei acima citada - ordenamento e fiscalização de fretamento turístico de superfície terrestre.

Para operacionalizar essa atividade a Companhia atua com o objetivo de promover uma experiência turística de qualidade, equilibrando os benefícios econômicos com a preservação do meio ambiente, valorização do patrimônio natural, histórico e cultural.

METODOLOGIA - 5W2H

Para a realização do plano de liquidação foi utilizado o método 5W2H que é uma metodologia utilizada para a gestão de projetos e a criação de planos de ação, cuja sigla corresponde às 7 perguntas que compõem o framework:



WHAT (O QUE SERÁ FEITO?):

Liquidação da Companhia, dividida em etapas, nas quais:

- Procedimentos administrativos - Baixa de estoque obsoleto, organização de arquivos, controle de processos de compras e licitações, organização de estoque e utilitários necessários para a equipe remanescente, arquivamentos de Atas, promover assembléia trimestralmente, enviar relatório de atividades elaboradas para a liquidação mensalmente para a prefeitura e comissão de liquidação.

- Procedimentos Patrimoniais - localização de bens cedidos para sua avaliação, baixa de bens que sofreram sinistros ao longo da sua vida útil e Inventário.
- Procedimentos Operacionais - Controle de operacionalização da equipe para promover a redução de pessoal sem causar danos aos serviços que a Companhia ainda exerce, atendendo as necessidades do município.
- Procedimentos Financeiros - Levantamento dos débitos, sendo, Previdenciários, Tributários, Municipais e Fornecedores.
- Reserva de capital para pagamento de todas as rescisões da equipe remanescente.
- Regularização de débitos previdenciários, sendo o FGTS prioritariamente e posteriormente INSS.
- Quitar todos os acordos providos de processos trabalhistas.
- Pagamento dos fornecedores em tratativa amigável ou judicial conforme acordos estabelecidos entre as partes e capacidade de pagamento desta Companhia.
- Redução do quadro de funcionários de forma gradativa conforme as necessidades da Companhia e município.
- Utilizar as receitas proveniente das multas para pagamento exclusivo dos Débitos Previdenciários.
- Utilizar as receitas proveniente do fretamento para despesas fixas no mês e pagamento de débitos conforme a capacidade.

WHY (POR QUE SERÁ FEITO?):

- As prestações de contas da companhia por via de balanços patrimoniais sempre apresentou resultados negativos, diversos apontamentos do TCE, administrações que percorreram durante anos na companhia sem pagar os devidos impostos e fornecedores, gerando um passivo enorme com débitos previdenciários e tributários, índice de liquidez desfavorável e inadimplência. Mediante todas as tentativas de restabelecer a sua essência em fomentar o turismo na cidade, o legislativo em 25 de novembro de 2021 desistiu definitivamente da Companhia aprovando a Lei da Liquidação e sua extinção.

WHERE (ONDE SERÁ FEITO?):

- O processo de liquidação será formalizado no cartório de registro, TCE, Junta Comercial do estado de São Paulo e Receita Federal.

WHEN (QUANDO SERÁ FEITO E QUAL É O PRAZO?):

- O prazo de liquidação é até 2027.

WHO (QUEM SÃO AS PESSOAS ENVOLVIDAS?):

- Todos os Atos de liquidação compete ao liquidante em conjunto com a comissão de liquidação, conselho fiscal e acionistas.

HOW (COMO SERÁ FEITO?):

- O processo de liquidação se inicia elegendo o liquidante em assembleia, após a nomeação começam as providências, administrativas, patrimoniais e financeiro, os Atos de liquidação são todos previstos na Lei 6404/76 conforme disposto acima na fundamentação que finaliza na assembleia de extinção.

HOW MUCH (QUANTO VAI CUSTAR?)

- Apuração dos débitos totais e despesas até efetiva extinção.

Procedimentos administrativos já executados:

- Baixa de saldo de fornecedores a pagar em 2023 que se repetiu no balanço patrimonial desde o saldo inicial de 2018, através do processo administrativo número 001/2023.
- Defesa no Ministério Público do trabalho, que esclareceram situações pendentes desde o ano de 2004, procedimento número 000160.2004.15.002/07, resultando no julgamento e cancelamento de uma multa no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

- Baixa de estoque obsoleto referente à talonários de zona azul no qual a Companhia não tem mais legitimidade para utilização, através do processo administrativo número 002/2022.
- Ação judicial nº 1005060-82.2022.8.26.0642, na 2.a Vara Cível da Comarca de Ubatuba/SP, que condenou o Banco Santander a apresentar todos os documentos e demonstrativos dos produtos bancários, restando esclarecido a inexistência do valor de R\$1.233.066,72 (um milhão duzentos e trinta e três mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), que apesar de não possuir lastro, vinha sendo repetido no balanço, desde o saldo inicial de 2018, na conta ativo realizável a longo prazo, contas a receber “Pagamentos Banco Santander”.

Procedimentos Patrimoniais

- Todos os bens foram devidamente localizados e inventariados em dezembro de 2023.
- Os veículos que são utilizados na atividade de fretamento turístico, prevista na Lei Municipal 4.446/21, Decreto Municipal 7.776/2021 e seguintes, estão em plenas condições de uso, com manutenção preventiva e seguro ativos.
- Os arquivos da Companhia foram organizados para garantir segurança e proteção das informações, conservação e descarte adequado dos papéis e facilidade de acesso.

Procedimentos Operacionais

- Redução do número de colaboradores em aproximadamente 33%, acompanhando o avanço dos atos de liquidação, gerando economicidade e estratégia de empenho da equipe.

Procedimentos financeiro

- Adesão aos parcelamentos especiais, simplificados e tributário para empresas em liquidação ou recuperação, com a obtenção de descontos significativos, entre multas e juros.

SÍNTESE DO PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO (2024)

- Índice de Cumprimento do Plano de Liquidação: Obter êxito no pagamento das dívidas e avanço das metas estabelecidas no plano de liquidação, bem como desenvolver a atividade remanescente com eficiência, nos moldes da Lei Municipal 4.446/2021, Lei Complementar Municipal n.º 26/2022 e Lei Municipal 4.564/2023.
- Resultado Financeiro: Encerrar o exercício com lucro, reduzindo os prejuízos acumulados e melhorando a saúde financeira da Companhia.
- Manutenção da Qualidade dos Serviços: Assegurar que as medidas de regulamentação e fiscalização do fretamento turístico continuem atendendo de maneira eficiente à demanda local, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

SÍNTESE DO PLANEJAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO (2025-2027)

- Conclusão da Liquidação: Finalizar o processo de liquidação dos débitos até o final de 2027, garantindo que todos os aspectos legais e financeiros sejam devidamente resolvidos e não haja prejuízo para os cofres públicos.
- Reestruturação e Parcerias Público-Privadas (PPP): Possibilidade de explorar parcerias público-privadas (PPPs) para a gestão de atividades turísticas e culturais;

CONCLUSÃO

Este plano de negócios visa estabelecer diretrizes para dar sequência ao processo de liquidação da COMTUR de maneira organizada, ética e transparente. O plano abrange a observância dos fundamentos legais e a situação atual da companhia, contemplando os objetivos específicos de curto, médio e longo prazo. Leva em consideração a lisura do processo de liquidação e a eficiência na execução da atividade remanescente. Trata da informatização e transparência na prestação de contas, com manutenção e constante atualização do sistema que é 100% digital e está aberto à consulta pública.




COMTUR
Em liquidação